



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF N.º 037/2000

Concede Férias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 25, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO SAMPAIO**, exercendo, em Comissão o Cargo de Assessor Jurídico, referencia CC-1, férias regulamentares no período de 03 de julho a 1º de agosto do ano em curso, relativo ao exercício aquisitivo de 15 de janeiro de 1999 a 14 de janeiro de 2000, bem como, adiantamento de 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) vencimento, referente ao exercício de 2000.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão-ES, em 21 de junho de 2000.


OZAIR RIBEIRO
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de